



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS N.º 128/2023

“Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS referente a destinação de recursos para execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS ao Fundo Municipal de Assistência Social.”

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97 e suas alterações, em reunião extraordinária de 27 de novembro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar disponibilização de recursos através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo MDS/Secretaria Nacional de Assistência Social, para o município de Mauá/SP, através do **Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 97.544.623/0001-67, conforme segue:**

Nº PROGRAMAÇÃO	MUNICÍPIO	AÇÃO	GND	VALOR DESTINADO
55901252940202301	MAUÁ	Estruturação da rede serviços SUAS. Ação 219G	3-CUSTEIO	R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mauá.

Mauá, 27 de novembro de 2023.


MÔNICA CÉLIA GONÇALVES BARBOSA MARTINS
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social